



# Câmara Municipal de Ecoporanga

## Estado do Espírito Santo

OFÍCIO CME N.º 044/2024

Ecoporanga/ES, 23 de abril de 2024.

Do: Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ecoporanga/ES

DD: **Fábio Teixeira De Matos**

Ao: Exmo. Prefeito Municipal, de Ecoporanga/ES

DD: **ELIAS DAL COL**

Senhor Prefeito,

Pelo presente, venho informar que o **Projeto de Lei Complementar n.º 003/2024** – de autoria do Executivo Municipal – “Altera a Lei Complementar nº 026, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a Reestruturação do Plano de Carreira dos servidores públicos efetivos do Município de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo”, foi rejeitado por 06 votos desfavoráveis (Denivaldo Alves Caldeira, Eduardo Alves Muquy, Jefferson Salazar Dal Col, João Batista Filho, Louzerino Louzada de Andrade e Nélio Henrique Quevedez) e 05 votos favoráveis (Edson Pereira dos Santos, Elias do Carmo, Esdras Ferreira Chaves, Fábio Teixeira de Matos e Genivaldo José de Oliveira) na Sessão Ordinária do dia 22 de abril de 2024.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA	PROTOCOLO Nº <u>2775</u> DATA <u>23/04/24</u> <u>2</u> Encarregado
--	--

  
**FÁBIO TEIXEIRA DE MATOS**

Presidente

